

## RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Medicilândia/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO	
Nayara Karoliny Souza Dias, matrícula nº 5992540/ 1, ocupante do cargo de Analista Ambiental A, lotação em Altamira/PA.		Cadastramento de produtores rurais, entrega de insumos e produção de mudas.	
Poliana Angela Farias Cardoso, matrícula nº 5957600/ 2, ocupante do cargo de Analista Ambiental A, lotação em Altamira/PA.			
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.
02 a 06/03/2026	4,5	R\$ 247,07	R\$ 1.111,82

II - Conforme o processo nº E-2026/2060681 e Art.145 da Lei Estadual nº 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio**PORTARIA nº 105 de 18 de fevereiro de 2026**

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.

## RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Porto de Moz/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO	
Israel Alves de Oliveira, matrícula nº 57207773/ 2, ocupante do cargo de Gerente, lotação em Altamira/PA.		Orientação para plantio, entrega de mudas e insumos.	
Dheyson Prates da Silva, matrícula nº 5992452/ 1, ocupante do cargo de Analista Ambiental A, lotação em Altamira/PA.			
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.
02 a 06/03/2026	4,5	R\$ 247,07	R\$ 1.111,82

II - Conforme o processo nº E-2026/2060562 e Art.145 da Lei Estadual nº 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio**PORTARIA nº 109 de 19 de fevereiro de 2026**

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.

## RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Maracanã/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO	
Raimunda da Costa Araújo, matrícula nº 404802/ 3, ocupante do cargo de Gerente, lotação em Belém/PA.		Realizar atividades de Monitoramento Ambiental nas Unidades de Conservação do Nordeste Paraense sob a gestão da GRNE/ Reserva de Desenvolvimento Sustentável RDS Campo das Mangabas e no Refúgio da Vida Silvestre REVIS Padre Sérgio Tonetto.	
Alysson Antônio da Costa Leite, matrícula nº 5992450/ 1, ocupante do cargo de Analista Ambiental B, lotação em Belém/PA.			
Auro Nascimento Dias, matrícula nº 57194213/ 1, ocupante do cargo de Assistente Ambiental B, lotação em Belém/PA.			
Iuzenir do Socorro Farias Paiva, matrícula nº 5916383/ 3, ocupante do cargo de Auxiliar Ambiental A, lotação em Belém/PA.			
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.
14 a 22/02/2026	8,5	R\$ 247,07	R\$ 2.100,10

II - Conforme o processo nº E-2026/2159426 e Art.145 da Lei Estadual nº 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio**Protocolo: 1294011****FÉRIAS****PORTARIA nº. 106 de 18 de fevereiro de 2026**

CONSIDERANDO o Decreto Estadual 1.462 de 12 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 34.550, de 13 de abril de 2021;

CONSIDERANDO a solicitação apresentada no PAE nº E-2026/2193508;

## RESOLVE:

Conceder 15 (quinze) dias consecutivos de férias ao servidor Flávio Pinheiro Neto, matrícula nº 57174429/ 2, para o intervalo de 30/03 a 13/04/2026, referente ao período aquisitivo de 27/09/2024 a 26/09/2025.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio**Protocolo: 1294023****ALTERAÇÃO DE FÉRIAS****PORTARIA nº 104 de 11 de fevereiro de 2026**

CONSIDERANDO o REQUERIMENTO Nº 001/2026-GRCN3-DGMUC-IDEFLOR-Bio

CONSIDERANDO a solicitação apresentada no PAE nº E-2025/3773276;

## RESOLVE:

ALTERAR o período de gozo de férias do servidor Átila Santos Brandão, matrícula nº 57210925/ 2, referente ao período aquisitivo de 11/10/2024 a

10/10/2025, publicado no DOE nº 36.471 de 18/12/2025. Com a alteração, passará a ser gozada no período de 19/02/2026 a 05/03/2026 (15 dias).

NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio**Protocolo: 1294144****TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA nº. 108 de 18 de fevereiro de 2026**

## RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito, a PORTARIA nº 948 de 22/12/2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 36.477 de 23/12/2025.

Art. 2º - A presente PORTARIA retroagirá seus efeitos na data de sua publicação.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio**Protocolo: 1294007****SECRETARIA DE ESTADO  
DE SEGURANÇA PÚBLICA  
E DEFESA SOCIAL****PORTARIA****PORTARIA Nº 024/2026/CCC/FESPDS/SEGUP/PA.**

Dispõe sobre designação de Fiscal Titular e Suplente para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.

O Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará, Sr ED-LIN ANSELMO DE LIMA, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pelo Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o Decreto nº 3.813/2024 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE; e

CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo nº 004/2026 - FESPDS/SEGUP/PA, celebrado junto a empresa SHIMADZU DO BRASIL COMERCIO LTDA, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO nº 90009/2025 - SEGUP/FESPDS/PA, oriunda do Processo Eletrônico nº 2024/1275219, cujo objeto é a aquisição do Sistema de cromatografia líquida de ultra alta performance UHPLC acoplado a Espectrômetro de Massas Tipo Quadrupolo sequencial (MS/MS) para atender as necessidades da Polícia Científica do Pará, conforme especificações constante no Termo de Referência, Anexo I-A, do Edital, com recursos provenientes do Plano de Aplicação, oriundo do Termo de Adesão nº 40/2024; que RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor LUCIANA CRISTINA MELO CAMPOS, Matrícula Funcional nº 5847222/1, como Presidente de Comissão, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 004/2026- SEGUP/FESPDS/PA;

Art. 2º. Designar o(a) servidor(a) ERIC DA SILVA NASCIMENTO, Matrícula Funcional nº 54188321/1, para atuar como Fiscal Suplente, em substituição ao fiscal titular nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais;

Art. 3º. Ao Fiscal Titular e ao Fiscal Suplente do respectivo contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 3.813/2024, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I. acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;

II. propor acelebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III. controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV. receber atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

V. verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontrarem-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

VI. confrontar preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

VII. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

VIII. manter controle atualizado dos pagamentos efetuados;

IX. comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

X. solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

XI. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no

Art. 4º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida PORTARIA específica para este fim.

Art. 5º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.